

a denúncia de desmatamento e degradação de provável Área de Preservação Permanente, situada entre as Ruas Benjamim Brasil, "M" e Rua Holanda, próximo a Pizzaria 4 Stylus, no Bairro Mondubim, Fortaleza/CE. Em especial informando: a) sobre a extensão do desmatamento e degradação no local, bem como, se o local trata-se de Área de Preservação Permanente ou não; b) localização detalhada da APP e da área desmatada/degradada; c) se constatada o desmatamento e a degradação de APP, informar a identificação e qualificação dos causadores dos danos ambientais; d) se existem construções em andamento e/ou edificações já consolidadas de madeira ou alvenaria; e) se constatadas construções e edificações, que sejam informado a identidade e qualificação dos responsáveis. Por fim, que sejam, desde logo, adotadas medidas administrativas, em conjunto com a Secretaria Regional – V, para evitar eventual ampliação da área degradada, com cópia de folha nº 03/04.

3. OFICIE-SE ao BPMA da Polícia Militar do Estado do Ceará, para que promova ações de policiamento preventivo e ostensivo no trecho descrito na denúncia, em especial em provável Área de Preservação Permanente, situada entre as Ruas Benjamim Brasil, "M" e Rua Holanda, próximo a Pizzaria 4 Stylus, no Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, para coibir fatos novos que causam danos e crimes ambientais na referida área, com cópia de folhas nº 2, 3 e 4, buscando, se possível, a identificação e qualificação dos responsáveis. Encaminhando, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, cópia dos relatórios das diligências a esta Promotoria de Justiça.

4. ENCAMINHE-SE cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, nos termos do §8º do artigo 20, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, providenciando-se sua publicação nos termos do § 2º, II do referido artigo 20, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ e artigo 7º, § 2º, II da Resolução nº 23/2007 do Conselho Superior do Ministério Público;

5. ANEXE-SE ao(s) ofício(s) e/ou notificação(ões) supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;

6. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;

7. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Raimundo Batista de Oliveira  
Promotor de Justiça, Titular da 1ª PmJ-MAPU  
Em respondência pela 2ª PmJ-MAPU

#### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resolução/Csmp Nº 102/2018

Fortaleza, 26 de junho de 2018

RESOLUÇÃO Nº 102/2018

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 18, do Regimento Interno do CSMP, em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/06/2018, à unanimidade dos presentes, RESOLVE TORNAR PÚBLICAS AS VACÂNCIAS E CLASSIFICAÇÕES DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 100/2018, de 22/05/2018, disponibilizada no DOEMPCE nº 327 do dia 22/05/2018.

RESOLVE tornar públicas as CLASSIFICAÇÃO (ÕES) DA(S)

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, na forma abaixo elencadas:

1) PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJUS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Iuri Rocha Leitão, para a 5ª Promotoria de Justiça de Maracanaú de Entrância Final em 21/06/2018. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO, SERÁ OFERTADA PRIMEIRAMENTE PARA REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

PLÁCIDO BARROSO RIOS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

#### ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 3517/2018-SEGE

Fortaleza, 21 de maio de 2018

O PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO VASCONCELOS XEREZ, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 1812/2018, datada de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 12.03.2018, com fundamento na Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O Promotor de Justiça Patrick Augusto Correa de Oliveira, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Secretaria Executiva da Comarca de Limoeiro do Norte, no período de 21/05/2018 a 31/12/2018, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2018.

HUGO VASCONCELOS XEREZ

Secretário Geral (auxiliar)

Portaria Nº 4329/2018-SEGE

Fortaleza, 18 de junho de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO VASCONCELOS XEREZ, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 1813/2018, datada de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 12.03.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21049/2018-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO PROMOTOR DE JUSTIÇA, SÍLVIO LÚCIO CONRADO CORREIA LIMA, titular da Promotoria de Justiça De Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, 02 (dois) dias de folgas, a serem usufruídas nos dias 21.06.2018 e 28.06.2018, em razão do exercício do plantão na Promotoria de Justiça de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza no dia 02.01.2018, por meio da Portaria nº 5913/2017, datada de 04.09.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2018.

HUGO VASCONCELOS XEREZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Plácido Barroso Rios  
Vice procurador(a)-Geral de Justiça  
Vanja Fontenele Pontes  
Secretário-Geral:  
Haley de Carvalho Filho

